



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 83/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a alteração da rota do transporte escolar, a fim de melhor atender às necessidades dos alunos das comunidades envolvidas, adaptando o trajeto para a seguinte rota: saindo da Comunidade Caraíbas, passando por Piriri (margem esquerda do Pau D'óleo), Piriri (margem do Pau D'óleo), Santo Antônio até Pau D'óleo. Além disso, solicita-se a construção de mata-burros no percurso, garantindo a melhoria do acesso e a segurança do transporte.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de março de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa garantir um transporte escolar mais eficiente e seguro para os alunos dessas comunidades, reduzindo trajetos inadequados e promovendo a acessibilidade. A adaptação da rota permitirá que os estudantes tenham um deslocamento mais rápido e seguro até as unidades escolares, evitando trechos de difícil acesso, especialmente em períodos chuvosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Além disso, a construção de mata-burros ao longo do percurso é fundamental para facilitar a passagem do transporte escolar, eliminando obstáculos que dificultam o trajeto e comprometem a pontualidade e a segurança dos alunos. Dessa forma, a adequação da rota contribuirá para a permanência dos estudantes na escola, garantindo um direito essencial à educação.